



TC 030.650/2015-1

Natureza: Recurso de Reconsideração

Unidade: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO

Recorrente: Domingos Pereira Coelho (CPF 017.767.701-53)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Domingos Pereira Coelho, ex-prefeito municipal de Formoso do Araguaia/TO, contra o Acórdão 2024/2018 – 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas especiais em decorrência da realização de pagamentos antecipados na execução de convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional, sem, contudo, lhe imputar débito ou aplicar multa.

2. Fui sorteado relator do recurso em 16/5/2018.
3. A Secretaria de Recursos destacou que se encontram preenchidos os requisitos de admissibilidade e sugeriu o conhecimento do apelo, nos termos dos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992.
4. Manifesto-me de acordo com aquela análise preliminar de admissibilidade.
Destarte, conheço do recurso e encaminho os autos à Serur para exame de mérito

Brasília, 17 de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator